

INDICAÇÃO Nº _____ /2025

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando das minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito **Genesis Alves Bechara**, na forma regimental, **VIABILIZAR** a **compra de implementos para tratores** do município de Itapemirim.



Paulo de Oliveira Cruz Neto

Vereador – Podemos

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar a compra de implementos para tratores do município de Itapemirim, visto que alguns se encontram totalmente em falta, como ensiladeiras e plantadeiras. A aquisição de implementos agrícolas se apresenta como uma medida estratégica para melhorar a qualidade do trabalho no campo, otimizar a produção e, conseqüentemente, melhorar a qualidade de vida dos agricultores familiares pois os mesmos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social do município, sendo responsável por uma significativa parte da produção de alimentos e pela geração de empregos no meio rural. Contudo, os desafios enfrentados por esse setor, como a falta de infraestrutura e equipamentos adequados, limitam a produtividade e a sustentabilidade da agricultura familiar.

A compra de implementos para tratores visa melhorar as práticas agrícolas no município, proporcionando aos produtores rurais ferramentas que ampliam a eficiência e a capacidade produtiva. Entre os principais implementos a serem adquiridos, destacam-se:

1. **Ensiladeira com Cambão** para realizar a colheita de forragens, como milho e cana-de-açúcar. Com a adição do cambão, que é uma estrutura metálica de ligação entre o trator e a ensiladeira, a operação se torna mais eficiente, permitindo a movimentação adequada do implemento durante a colheita e o transporte das forragens, contribuindo diretamente para a alimentação do gado e aumentando a produção de leite e carne.
2. **Plantadeira** usada para o plantio de sementes e mudas, garantindo o espaçamento e a profundidade ideais para cada cultura. Com a plantadeira, os agricultores poderão realizar o plantio de forma mais rápida e uniforme, reduzindo o desperdício de sementes e aumentando a produtividade das lavouras.
3. **Grade** utilizada para preparar o solo, quebrando torrões, descompactando a terra e misturando os resíduos da colheita anterior. Isso melhora a estrutura do solo e facilita o desenvolvimento das culturas, aumentando a eficiência do plantio e a sustentabilidade da agricultura.



4. **Arado** para revolver e preparar o solo para o plantio. Ele permite a incorporação de nutrientes e a aeração da terra, o que facilita a penetração das raízes e melhora o crescimento das plantas. O arado é essencial para solos mais compactados e para garantir uma boa qualidade da lavoura.

Esses implementos contribuem diretamente para a melhoria da produtividade e sustentabilidade da agricultura familiar, um setor que enfrenta desafios como a falta de mecanização, o que dificulta a realização de tarefas essenciais de maneira eficiente. A aquisição desses equipamentos pode garantir maior competitividade aos agricultores familiares, impactando positivamente na economia local e na qualidade de vida do homem do campo.

O **Pronaf** (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) é uma iniciativa do Governo Federal que visa apoiar os agricultores familiares por meio de crédito com condições facilitadas. O município pode atuar como facilitador no processo, apoiando os agricultores familiares na obtenção de crédito, fornecendo orientação técnica e garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficiente. Além disso, o município pode colaborar com a emissão da **Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)**, um documento essencial para que os agricultores possam acessar os benefícios do programa. Também pode promover cursos e capacitações, garantindo que os agricultores saibam como operar os novos implementos de maneira adequada e maximizem os benefícios dos financiamentos.

A implementação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura encontra respaldo em diversas normas legais, que garantem o apoio e o financiamento ao setor. A **Lei nº 11.326/2006**, que define a agricultura familiar, é a base para reconhecer os agricultores familiares como sujeitos de direitos, permitindo-lhes acessar benefícios específicos como o crédito facilitado do **Pronaf**.

A aquisição de implementos agrícolas para tratores no município é uma medida estratégica para fortalecer a agricultura familiar, melhorar a produtividade e garantir o desenvolvimento sustentável do campo, permitindo aos agricultores maior eficiência,



produtividade e sustentabilidade. Além disso, com o apoio do **Pronaf**, o município pode tornar esses investimentos viáveis para os agricultores, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de vida no meio rural e para o crescimento econômico da região.

Estamos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais e discutir detalhes da solicitação, caso necessário. Agradecemos desde já a atenção e colaboração, na expectativa de que nossa solicitação seja atendida o mais breve possível.

Atenciosamente,

Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador – Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

